



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 129/2023 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei 2.863/2013.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 2 de outubro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 03 de outubro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



§ 1º - O critério aplicado para desempate entre os candidatos eleitos com 593 votos foi o disposto no Título 12, item 12.2 do Edital CMDCA 001 – Resolução CMDCA 002, de 07 de março de 2023.

II - Conselheiros Tutelares eleitos para o Conselho Tutelar de Hortolândia como suplentes

Nº	NOME	TOTAL DE VOTOS
01	128 - Rosilda da Silva	282
02	114 - Elisete	256
03	125 - Luana Rocha	63
04	111 - Wallace Matheus	47
05	122 - Dhi Gomes	40
06	124 - Juliana Rodrigues	16

Art. 2º - Ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, e assim sucessivamente.

Art. 3º - Ficam convocados os 10 (dez) candidatos eleitos como titulares na eleição realizada em 1º de outubro de 2023 para participarem da cerimônia de escolha da área de abrangência para designar os membros do Conselho Tutelar 1 e Conselho Tutelar 2 do município de Hortolândia, no dia 04 de outubro de 2023, às 19h, no Auditório do Centro de Formação Paulo Freire, sito à Rua Euclides Pires de Assis, 205, Remanso Campineiro, Hortolândia.

§ 1º - O não comparecimento implicará na atribuição compulsória da área de abrangência.

Hortolândia, 02 de outubro de 2023.

Jacyra Aparecida Santos de Souza
Presidente CMDCA – Hortolândia
Gestão 2023 - 2025

Igor Vinicius Vogel Costa
1º Secretário CMDCA – Hortolândia
Gestão 2023 - 2025

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023 – UASG:928315 CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Fica ANULADA a fase externa do Pregão Eletrônico Nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 29/2023, por decisão da Autoridade Competente, com fulcro no inciso I do artigo 71 da Lei 14.133/2021 – para saneamento de irregularidades de fase anterior.

Objeto: “Contratação de serviço contínuo especializado de Impressão, cópias e digitalização corporativa, por meio de sistema Outsourcing, na modalidade de franquia de páginas mais excedente, incluindo fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes originais, suprimentos, componentes, papel, softwares de gerenciamento e controle (bilhetagem) de cópias e impressões, bem como fornecimento de técnico operador diarista presencial na sede da CONTRATANTE para realização de suporte técnico e manutenção preventiva dos equipamentos e de quaisquer outros elementos necessários à execução dos serviços contratados para a Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital”.

Maria Helena Pedroso Souto Pregoeira

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 4.185, de 26 de setembro de 2023.

Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2024.

Projeto de Lei nº 129/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei 2.863/2013.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br